

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REQUERIMENTO N° DE 2025

Requer a realização de audiência pública para debater os cortes orçamentários nas Agências Reguladoras e seus impactos no funcionamento e na prestação de serviços à sociedade.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão para debater os cortes orçamentários nas Agências Reguladoras e seus impactos no funcionamento e na prestação de serviços à sociedade.

Para tanto sugerimos que sejam convidados os seguintes representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- Representante do Ministério do Planejamento e Orçamento;
- Representante da Casa Civil da Presidência da República;
- Sr. Sandoval Feitosa Neto – Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL);
- Sr. Bruno Conde Caselli, Diretor-Geral interino da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP);
- Representante da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (ABIDB);

JUSTIFICAÇÃO

A ANEEL anunciou que¹, a partir de 1º de julho de 2025, passará a funcionar em regime de meio período, das 8h às 14h, como consequência da significativa redução orçamentária imposta à autarquia. Além disso, serão suspensas atividades essenciais, como o atendimento humano da ouvidoria, ações de fiscalização, parcerias com agências estaduais e a pesquisa de satisfação dos consumidores — esta última impactando diretamente os cálculos tarifários do setor elétrico.

A agência informou que recebeu apenas R\$ 117 milhões do orçamento

¹ Disponível em: <https://www.gov.br/aneel/pt-br/assuntos/noticias/2025/corte-de-orcamento-da-aneel-vai-reduzir-drasticamente-a-fiscalizacao-interromper-o-servico-de-ouvidoria-e-limitar-o-horario-de-funcionamento>



* C D 2 5 8 4 8 7 3 1 2 4 0 0 *

solicitado, menos da metade dos R\$ 240 milhões pleiteados, comprometendo de forma grave sua capacidade de atuação. Este cenário não apenas compromete a efetividade regulatória do setor elétrico nacional, como também sinaliza risco para outras agências reguladoras que enfrentam desafios semelhantes.

No mesmo sentido, após a publicação do Decreto nº 12.477, de 30 de maio de 2025, que promoveu ajustes orçamentários em diversos órgãos do Poder Executivo federal, a ANP divulgou em comunicado oficial² que o orçamento discricionário da Agência para 2025 foi reduzido para R\$ 105,7 milhões, valor inferior ao executado em 2013 e insuficiente para cobrir sequer os custos operacionais mínimos da instituição.

Diante disso, torna-se urgente a realização desta audiência pública para ouvir os representantes dos órgãos afetados e das entidades responsáveis pela gestão orçamentária e avaliar soluções que assegurem o pleno funcionamento das agências reguladoras, fundamentais para a estabilidade econômica, segurança jurídica e proteção dos consumidores brasileiros.

Sala das Comissões, de _____ de 2025.

**Deputado JULIO LOPES
(PP/RJ)**

² Disponível em: https://www.gov.br/anp/pt-br/canais_atendimento/imprensa/noticias-comunicados/anp-adota-medidas-emergenciais-diante-de-cortes-orcamentarios



* C D 2 5 8 4 8 7 3 1 2 4 0 0 *